



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 135 Exercício de: 2023

LIDO EM SESSÃO
DE 20/06/23
[Signature]
PRESIDENTE

Encaminhado à CCJB para Parecer.

Presidência CMJ [Signature]

Recibo [Signature] 21/06/23

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2023
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão
Jaguariunense" ao Sr. José Antônio Pires de
Almeida;

Nome: Vên. José Muniz

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>08/08/23</u>	<u>[Signature]</u>

APROVADO EM discussão DISCUSSÃO
em Sessão de 08/08/23

[Signature]
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

Aos _____ dias do mês _____ de 20____, nesta cidade de Jaguariúna,
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.
Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 057/2023.

LIDO EM SESSÃO
DE 20/06/23
Amador Silva
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de título de
“Cidadão Jaguariunense”, ao Senhor
José Antônio Pires de Almeida .

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo ,Senhor José Antônio Pires de Almeida, o título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor José Antônio Pires de Almeida , em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador José Muniz, 19 de Junho de 2023.

Amador Silva
VEREADOR JOSÉ MUNIZ

APROVADO EM *Amador Silva* DISCUSSÃO
em Sessão de 08/08/23
Amador Silva
PRESIDENTE

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	1095/2023
Fls. Nº	334 Livro Nº 042
	19/06/23
Secretária	

APROVADO	
Favoráveis	13
Contrários	-
Abstenções	-
08/08/23	
<i>Amador Silva</i>	



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



José Antônio Pires de Almeida

Nascido em 27/08/1964.

Naturalidade:Franciscópolis-MG

Filho de Domingos Pires dos Santos e Ana Joaquina de Almeida.

Casado com Suely Gonçalves de Almeida, Pai de 6 filhos, Sabrine, Luan, Eveli, Camila, Jefer e Ana Beatriz e avô de 5 netos, Rodrigo, Kadu, Gael, Nicolas e Zoe.

Veio da cidade de Elias Fausto para Jaguariúna em 2005 a trabalho e se apaixonou pela cidade e trouxe sua família e criou raízes aqui Pastoreia igrejas desde 1995.

Recebeu um chamado para abrir seu próprio ministério, e em 2018 se rendeu a esse chamado fundando e sendo o Pastor presidente da igreja com a sigla ADI - Assembleia de Deus Independente - Ministério Jaguariúna, tendo uma filial na cidade de Santo Antônio de Posse.

Carrega em si o amor pelo próximo, em ajudar vidas necessitadas, em oração e cumprindo a ordem de Deus a luz da Bíblia.

Fazem 18 anos com muita satisfação sendo um cidadão Jaguariunense.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 057 de 2023

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 057 de 2023.

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR JOSÉ MUNIZ

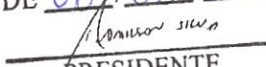
Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, AFONSO LOPES DA SILVA E JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.

Parecer: FAVORÁVEL

De iniciativa do nobre Vereador José Muniz, o Projeto de Decreto Legislativo nº 057 de 2023, dispõe sobre a concessão de título “Cidadão Jaguariunense” ao senhor José Antonio Pires de Almeida.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna do homenageado.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

LIDO EM SESSÃO
DE 08/08/23

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 057 de 2023

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, o homenageado acima descrito está apto a receber a concessão de título “Cidadão Jaguariunense”, razão pela qual o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2023 é favorável.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de agosto de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice-Presidente – Relator

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 057 de 2023

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice – Presidente – Relator


VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Presidente


VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Vice – Presidente – Relator


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 473

(Autoria: Vereador José Muniz – UNIÃO BRASIL)

Dispõe sobre concessão de Título de
“Cidadão Jaguariunense” ao Sr. José Antônio
Pires de Almeida

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor José Antônio Pires de Almeida o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor José Antônio Pires de Almeida em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de agosto de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 463/2023

Jaguariúna, 08 de agosto de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 08 de agosto de 2023.

Decreto Legislativo nº 470 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo –
Dispõe sobre a concessão da “Medalha Adna Hossri Faria” a Sra. Rosangela Calhau Rodrigues.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 471 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo –
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense” à Sra. Maria Silvia Zillete.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 472 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo –
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Antonio Roberto Catossi Junior.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 473 - do Sr. José Muniz-
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. José Antônio Pires de Almeida.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 474 - do Sr. José Muniz- Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Osvaldo Ferreira da Silva.
(aprovado por unanimidade de votos)

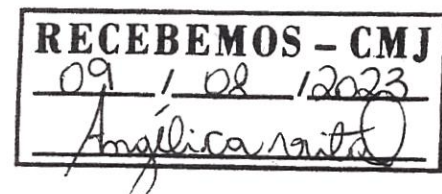
Decreto Legislativo nº 475 - do Sr. José Muniz-
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Sérgio Viana de Oliveira.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 476 - do Sr. Erivelton Marcos Proêncio –
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense” à Sra. Elaine Cristina Di Blasio Vigatto.
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 473

(Autoria: Vereador José Muniz – UNIÃO BRASIL)

Dispõe sobre concessão de Título de
"Cidadão Jaguariunense" ao Sr. José Antônio
Pires de Almeida

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor José Antônio Pires de Almeida o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor José Antônio Pires de Almeida em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de agosto de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral